



Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - A Rádio Itatiaia S.A. ("Itatiaia" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, fundada em 20 de janeiro de 1952 pelo jornalista e radialista Januário Laurindo Carneiro (1928/1994). Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.270.950/0001-39 e sediada na cidade de Belo Horizonte, estado do Minas Gerais, à Avenida Barão Homem de Melo, 2222, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, e tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de radiodifusão em todas as modalidades, obedecendo às normas específicas vigentes; (ii) a operação e comercialização de publicidade online em sites, redes sociais, plataformas de vídeo, aplicativos e podcasts; (iii) a coleta, síntese e difusão de materiais para os meios de comunicação, inclusive agenciamento de espaços de publicidade; (iv) a criação, produção e divulgação em vídeo de campanhas de publicidade para qualquer finalidade para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; e (v) a promoção, produção e organização de eventos, feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições em geral. A Companhia faz parte da Rede Itatiaia, uma das mais antigas redes de comunicação do país, é composta pela Rádio Itatiaia S.A. e mais cinco emissoras em Minas Gerais, localizadas em Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Preto, Varginha e Ipatinga. Pioneira nas coberturas internacionais para Minas Gerais, com as emoções do Campeonato Sul-Americano de 1959, na Argentina, voz de independência mesmo nos momentos de exceção que ela testemunhou o Brasil atravessar, presença em todas as Copas do Mundo desde 1966, na Inglaterra, referência nas eleições e de credibilidade no Jornalismo esportivo, político e de cidades, a Itatiaia é líder de audiência há décadas. Com programação voltada para jornalismo, esportes, prestação de serviços e entretenimento, a Itatiaia está sempre presente na cobertura dos maiores fatos de Minas Gerais, do Brasil e do mundo. A programação integral da rádio é retransmitida pelos canais 411 da Sky, 300 da NET e 319 da Claro TV, além de poder ser acessada de qualquer lugar do mundo através da Internet, pelo www.itatiaia.com.br. A emissora também pode ser ouvida por meio de aplicativos para smartphones e outros dispositivos móveis. A Companhia opera com os melhores e mais modernos equipamentos de transmissão e tratamento de som. Sua potência é de 100 kW e cobre um raio de 140 quilômetros, atingindo toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte e grande parte das cidades do interior mineiro. A onda curta de 49 metros (5,970 KHz) abrange todo o estado de Minas Gerais, além de estados vizinhos. A emissora coleciona inúmeras conquistas ao longo de sua história. Foi a primeira a manter a programação 24 horas no ar, a utilizar satélite para transmissões internacionais, a cobrir Copas do Mundo e Olimpíadas com equipe própria e canal independente, além de transmitir sua programação ao vivo pela internet e por celulares e outros dispositivos móveis. Foi ganhadora por 23 vezes consecutivas do Top of Mind, premiação realizada pela Revista Mercado Comum em Minas Gerais, sendo a emissora de rádio mais lembrada no estado. Em maio de 2021 a Companhia passou a fazer parte do grupo empresarial comandado por Rubens Menin. Em novembro de 2022 a Itatiaia passou por uma transformação do tipo societária, onde deixou de ser uma "Sociedade empresária limitada" e passou a ser uma "Sociedade anônima de capital fechado", tendo seus atos e negócios regulados por seu estatuto social. 1.1. Governança corporativa - A Companhia aprimora constantemente suas práticas de governança corporativa. A Administração entende que o bom relacionamento com seus clientes e fornecedores contribui para melhorar não apenas a imagem da Companhia, mas também seu desempenho operacional. Em linha com as boas práticas de governança corporativa, a Companhia preza pela qualidade das informações levadas ao mercado, privilegiando a transparência e tornando mais robusto e efetivo o relacionamento com partes relacionadas dentro da sua área de atuação. 1.2. Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 30 de abril de 2025. 2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras - 2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em conformidade com a Comunicação Técnico "CTG 07 (R1) - Evidenciação da Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral", as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras e informações elucidativas estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. 2.2. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. A Administração considera que a Companhia possui recursos para manter seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade operacional. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação - Conforme definição do norma contábil NBC TG 02 (R2), essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Itens monetários em moeda estrangeira, nas datas dos balanços, são convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem. 2.4. Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos materiais sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 10 - Imobilizado e intangível. No entendimento da Administração da Companhia, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores de ativos e passivos para o próximo exercício social. 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas - 3.1. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais nestes instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. 3.2. Ativos financeiros - Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. a) Classificação de ativos financeiros - Os instrumentos financeiros que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter contratos do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável e seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro. • A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (c) abaixo); • A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se a fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil. b) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva - O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida na data de reversão de juros e reconhecida aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Resultado financeiro líquido" (Nota Explicativa nº 20). c) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (a) e (b) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado. 3.3. Passivos financeiros e patrimônio líquido (classificação como dívida ou patrimônio líquido) - Os instrumentos de dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. a) Instrumentos patrimoniais - Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão. A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia. b) Passivos financeiros - Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir. c) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for: (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se: • For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo; • No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo. O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se: • Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base; • O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e a norma contábil NBC TG 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado. d) Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado - Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o exercício correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro. 3.4. Caixa e equivalentes de caixa - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. O caixa e os equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. 3.5. Contas a receber - As contas a receber correspondem, em sua maior parte, de créditos de clientes anunciantes, provenientes da prestação de serviços de radiodifusão. Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros. Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "custo amortizado". Quando o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. 3.6. Tributos a recuperar, Obrigações tributárias, Imposto de Renda e

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contribuição Social - Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar às autoridades fiscais. Os tributos a recuperar correspondem a créditos tributários retidos sobre serviços prestados e créditos decorrentes de bases fiscais negativas de períodos anteriores, cuja compensação ocorrerá no momento do pagamento de tributos ao fisco. As obrigações tributárias correspondem a impostos retidos sobre serviços tomados e tributos calculados sobre faturamento. Quando o prazo de pagamento é equivalente há um ano ou menos, as obrigações tributárias são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. O regime tributário da Companhia é o Lucro Real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. 3.7. Imobilizado - O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos incorridos durante a construção. As depreciações são computadas no resultado do exercício pelo método linear, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e o seu valor de recuperação. Os valores residuais, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados pela Administração anualmente e ajustados de maneira prospectiva, quando necessário. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que sua expectativa de benefício econômico futuro. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração de resultado do exercício em que o ativo for baixado. 3.8. Intangível - Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. 3.9. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment") - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. Foram identificados indicadores de "impairment" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujo efeito foi registrado. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração procedeu com a revisão e entendeu que o valor registrado anteriormente refletia a circunstâncias econômicas e operacionais e valor não teve alterações materiais. 3.10. Provisões para riscos (passivos contingentes) - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de provisão confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. 3.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3.12. Reconhecimento de receitas - As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possam ser mensuradas de maneira confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Conforme norma contábil, NBC TG 47, a receita é reconhecida de acordo com a observância das seguintes etapas: (i) Identificação dos direitos e compromissos do contrato com o cliente; (ii) Identificação das obrigações de desempenho contratadas; (iii) Determinação do preço da transação; (iv) Alocação do preço às obrigações de desempenho; (v) Reconhecimento quando (ou na medida em que) as obrigações de desempenho são satisfetadas. 3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes às dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, através da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado. 3.14. Gestão de riscos financeiros - a) Considerações gerais e políticas - A gestão instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia. Os procedimentos definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição a taxas de juros da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. b) Risco de mercado - A Companhia está exposta a riscos de mercado considerados normais no curso normal de suas atividades. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. c)

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023

a) Posição do ativo imobilizado

Table with columns: Taxa de depreciação anual (%), 2024 (Custo, Depreciação acumulada, Imobilizado líquido), 2023 (Custo, Depreciação acumulada, Imobilizado líquido)

b) Posição do ativo intangível

Table with columns: Taxa de depreciação anual (%), Amortização acumulada, Intangível líquido, 2024, 2023

10.2. Movimentação dos ativos imobilizado e intangível líquidos durante os exercícios de 2024 e 2023

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2023, Adições, Depreciação, Baixas, Impairment, Ajuste de avaliação patrimonial, Reclassificações e Transferências, 31 de dezembro de 2024

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Table with columns: Item, 2024, 2023

6. Tributos a recuperar

Table with columns: Item, 2024, 2023

7. Adiantamentos e despesas antecipadas

Table with columns: Item, 2024, 2023

8. Partes relacionadas (ativo e passivo) - As transações com partes relacionadas estão reconhecidas de acordo com as condições acordadas entre as partes.

a) Créditos com pessoas ligadas (ativo não circulante)

Table with columns: Item, 2024, 2023

b) Débitos com pessoas ligadas (passivo não circulante)

Table with columns: Item, 2024, 2023

9. Depósitos judiciais e recursais

Table with columns: Item, 2024, 2023

10. Imobilizado - 10.1. Apresentação do imobilizado e intangível líquidos - Os ativos imobilizados e intangíveis da Companhia são empregados exclusivamente nas operações relacionadas a prestação de seus serviços, a estrutura administrativa e demais atividades descritas no contexto operacional. Apresentamos a seguir a posição analítica dos ativos imobilizados e intangíveis ao final de cada exercício.



RÁDIO ITATIAIA SA - CNPJ: 17.270.950/0001-39

Table with financial data for Rádio Itatiaia SA, including assets, liabilities, and tax information for 2024 and 2023. Includes sections for 'b) Movimentação ativo imobilizado em 2023', 'c) Movimentação ativo intangível em 2024', and '11. Contas a pagar a fornecedores e outros'.

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - AEFAMBAJE
RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
A Associação da Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha - AEFAMBAJE, torna público Retificação de PAL nº 002/2025, Concorrência nº 001/2025 para "Construção de Quadra Poliesportiva Coberta" conforme Convênio nº 1261000051/2021 firmado entre o EMG/SEE e a AEFAMBAJE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, por meio de seu Presidente, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE 01 do Pregão Eletrônico nº 004/2025 à empresa ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TILTD, inscrita no CNPJ nº 22.777.689/0001-06, declarada vencedora do LOE 01, pelo valor global de R\$ 39.288.500,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO CERRADO MINEIRO - COOPEREXTRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.825.408/0001-14, com sede no Município de Bonfinópolis de Minas-MG, nos exercícios dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 21 do Estatuto Social da entidade, CONSIDERANDO que não houve publicação em jornal do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/03/2025, resolve CONVOCAR os cooperados para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, de forma presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, situado à Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, centro, em 1ª (primeira) convocação às 11:00 (onze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, em 2ª (segunda) convocação às 12:00 (doze horas), com 1/2 (metade) +1 dos sócios e em 3ª (terceira e última) convocação às 13:00 (treze horas), com no Mínimo 10 (Dez) associados, para fins de RATIFICAR as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/03/2025, que deliberou sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Prestação de contas do Exercício Janeiro/2024 a Dezembro/2024; 2. Prestação de contas do Exercício Janeiro/2025 a Fevereiro/2025; 3. Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. NOTA: Para efeito de quórum, declara-se o número de cooperados na data desta convocação é de 186. Bonfinópolis de Minas, 26 de maio de 2025. Renato Júnio Coelho - Presidente.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG
Edital de Leilão 001/2025-Processo 34/2025- Leilão 01/2025-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online site www.mgl.com.br, em 25/06/2025, a partir das 13:00 horas(horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis, veículos e bens diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- Avenida Padre Nagib Gibran, 70, Centro, Santana do Jacaré/MG. Dias de visitação: 27/05/2025 a 29/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 08020-242-2218.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Comunicado: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, a título de intenção de registro de preços, Art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas camisetas bolsas e itens similares para os agentes de saúde e epidemiologia para atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio CISARP. Aguarda manifestação por 08 (oito) dias úteis. Manifestações e informações complementares pelo fone (38) 3845-8122 ou através do e-mail: cistaiobeiras@gmail.com preferencialmente.
Taioibeiras/MG, 26/05/2025
Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE ADIAMENTO
Edital nº: 2301520 000015/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0051567/2025-50. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que, em razão de ordem administrativa, a sessão pública referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de restauração de pavimento e construção de terceira faixa em determinados trechos das rodovias sob jurisdição do DER-MG, distribuídos em 6 (seis) lotes: LOTE 1: (Itens: 1 e 2) Execução das obras de restauração do trecho Entr. LMG-764 (P/ Matutina) - São Gotardo e Execução das obras de restauração do trecho Entr. LMG-764 (p/ Matutina) - São Gotardo - 3ª faixa, na rodovia MG235, com extensão de 3,6 km. Incluso no PPAG; LOTE 2: (Item: 3) Execução das obras de restauração do trecho São Gotardo - Entr. BR-354 (p/ Patos de Minas), na rodovia MG-235, com extensão de 8,10 km. Incluso no PPAG; LOTE 3: (Item: 4) Execução das obras de restauração do trecho Timóteo - Entr. LMG-760 (Cava Grande), na rodovia LMG-760, com extensão de 8,0 km. Incluso no PPAG; LOTE 4: (Itens: 5 e 6) Execução das Obras de aumento de capacidade do trecho Entrº MG-285 (P/ Piraiúba) - Entrº MG-448/452 (P/Paiva) e Execução das Obras de Restauração do trecho Entrº MG-285 (P/ Piraiúba) - Entrº MG-448/452 (P/ Paiva), na rodovia MGC-265, com 42,8 km de extensão. Incluso no PPAG; LOTE 5: (Item: 7) Execução das Obras de Restauração do trecho Entr MGC-265/ MG-452 (P/Paiva) - Entr. BR-040, na rodovia MG-448, com extensão de 27,90 km. Incluso no PPAG e LOTE 6: (Item: 8) Execução das Obras de Restauração do trecho Entrº MGC-120 (B) (Dona Euzébia) - Entrº MG-C265, na rodovia MG-285, com extensão de 33,70 km. Incluso no PPAG, anteriormente marcada para o dia 28/05/2025, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), fica adiada para o dia 30/06/2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo que a Concorrência 003/2025 - Processo nº 102/2025. Ampla Participação. Forma de realização: ELETRÔNICA, com critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. Modo de Disputa: MODO FECHADO e que tem por Objeto a Doação, com encargos, de lotes no loteamento industrial Polo da Moda no Município de Guaxupé/MG e cuja abertura estava marcada para o dia 10 de junho de 2025 às 09:00hs (Horário de Brasília), está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de oportunidade e conveniência. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021. Guaxupé, 26 de maio de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG
A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO, referente ao Credenciamento nº 009/2025 - Processo 023/2025 - Chamada Pública nº 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Montezuma/MG. TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 012/2025 - CREDENCIADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES COLETORES E RESTAURADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO PARDO - COOCREARP, inscrita no CNPJ nº 43.851.991/0001-29. No valor global estimado de R\$: 102.835,60 (cento e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 013/2025 - CREDENCIADO: KAROLINE DE OLIVEIRA MATIAS, inscrita no CPF Nº ***.389.206-**. No valor global estimado de R\$: 2.053,50 (dois mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 014/2025 - CREDENCIADO: ANALIA DOS SANTOS CORDEIRO, inscrita no CPF Nº ***.836.626-**. No valor global estimado de R\$: 8.865,50 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 015/2025 - CREDENCIADO: VANUSA SILVA SA, inscrita no CPF Nº ***.628.096-**. No valor global estimado de R\$: 8.865,50 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Montezuma/MG, 26/05/2025
Dulcilene Ribeiro de Souza - Agente de Contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
INEX/CRENCIAMENTO n.º 008/2025, Processo Licitatório 042/2025; Objeto: Credenciamento de Médicos (a) s plantonistas, para atender à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Torna público que fará realizar o Credenciamento a partir da publicação com data base dia 27/05/2025 das 09h00min às 16h00min. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com-Santa Efigênia de Minas MG, 26 de maio de 2025 - Amauri Alves da Silva- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 64/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025. O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de junho de 2025, às 10:00, no endereço https://licitar.digital/, processo licitatório n.º 64/2025, na modalidade pregão eletrônico n.º 22/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aquisição de peças, para a frota de veículos e equipamentos mecânicos deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauaba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 26 de maio de 2025. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

OXICUR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 41.820.804/0001-14 - NIRE 3130002061-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Oxicur Participações S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), a ser realizada de forma presencial no dia 09/06/2025, às 14hrs, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 3.665, Fundos, Jardim Country Club, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.704-746, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; c) Proceder à eleição da Diretoria para o próximo triênio; e d) Fixar a remuneração anual global da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre o jornal para as publicações da Companhia; e b) Deliberar sobre a alteração do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no jornal Hoje em Dia, no dia 03 de maio de 2025, na forma da lei. **Sebastião Curimbaba** - p. Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 17.253.253/0003-31
EDITAL
27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos n.º 5209858-13.2019.8.13.0024, da ação Monitoria que o Autor: **FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 17.253.253/0003-31** move contra o réu **SAULO AMARAL DE FREITAS, CPF 075.334.996-54**. Alega o Autor que prestou serviços educacionais ao Réu no período compreendido entre o 1º semestre de 2006 e o 1º semestre de 2017, tendo o referido aluno cursado regularmente as disciplinas oferecidas relativamente aos cursos de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CIVIL e de ADMINISTRAÇÃO**, inclusive logrando êxito em formar-se no curso de Engenharia de Produção/Civil. Todavia, a despeito da regular prestação dos serviços, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas vencidas no referido período, restando, pois, inadimplente quanto aos valores devidos em razão da prestação dos serviços educacionais que lhe foram. Diante da comprovada inadimplência do Réu, o valor em aberto perfaz o montante de R\$ 4.763,40 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Foi atribuída à causa o valor de R\$ 7.510,93. Estando o réu **SAULO AMARAL DE FREITAS, CPF 075.334.996-54** em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-la para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2025. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, caput, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	18/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade n.º 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 425,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Márcia Pereira Daniel Nery - Sócia/Proprietária
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG
Torna público Credenciamento n.º 004/2025, credenciamento de interessados para prestação de serviços oftalmológicos e concessão de óculos em atendimento ao Programa Miguelim - módulo de saúde ocular dos alunos da rede pública em educação básica, instituído pela deliberação CIB-SUS/MG n.º 4.284 de 25 de julho de 2023, conforme natureza, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura: data do credenciamento a partir da publicação deste. Informações: Site: www.licitardigital.com.br. (33)3516-1348.
Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO
Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG n.º 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei n.º 9.514/97 e do Decreto-lei n.º 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Lote 21 da Quadra 01, situado em Pitangui-MG, na Rua João Ferreira Fagundes, Loteamento Bairro Bandeirantes, Bairro Penha, com área de 182,64m², e as seguintes medidas e confrontações: Coordenadas: E(X)=510.734,285 e N(Y)=8.824.568,616. Pela frente com azimute de 69°48'26" por uma extensão de 8,00m; aos fundos confronta-se com propriedade de Antônio Pacheco Borges com azimute de 252°37'35" por uma extensão de 8,01m; pelo lado direito confronta-se com o Lote 22 da Quadra 01 com azimute de 159°48'26" por uma extensão de 22,99m; e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote 20 da Quadra 01 com azimute de 339°48'26" por uma extensão de 22,60m. Ponto de observação: de quem do imóvel olha para o logradouro. AV-1-51897: Inscrição Municipal 03.01.001.5353.001. AV-2-51897: Foi edificada uma construção residencial, situada na Rua João Ferreira Fagundes, 27, Loteamento Bairro Bandeirantes, Bairro Penha, Pitangui-MG, com área construída de 69,90m². Imóvel devidamente matriculado sob o n.º 51.897 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 10/06/2025 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 12/06/2025 às 10:00 horas. **LOCAL:** Loja n.º 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, n.º 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** BRUNO DE CARVALHO FAUSTINO, CPF n.º 094.569.796-10, brasileiro, motorista de carreta, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com PATRÍCIA TATIANA NUNES CANÇADO, CPF n.º 118.098.916-39, brasileira, atendente, residentes à Rua Corgozinho Filho, 93, Casa A, Bairro Lavrado, Pitangui-MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 240.728,34 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); 2º leilão: R\$ 120.364,17 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei n.º 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDE-DOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelo interessado. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data de efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n.º 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimaacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14 de maio de 2025. BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO										
Prefeitura Municipal de Piraúba - Pregão Eletrônico - 36/2025 - Resultado da Adjudicação										
Lote: 0001 - Retroscavadeira 4x4 - Quantidade: 1 - Valor Referência: 480.000,00										
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação	
0001	Retroscavadeira 4x4 cab, com ar condicionado, motor com certificação mar i - tier 3 tipo - 4 tempos, turbo alimentado cilindros - 4 potência - bruta 85 hp 63 kw - líquida 79 hp 59 kw transmissão tipo - tipo power shuttle tração - 4x4 freios de serviço - multidisco em banho de óleo compartimento do operador - cabine fechada rops/fops com ar condicionado pneus e aros dianteiros - 12 x 16,5 10 lonas - aro 9,75 pol - monopeça traseiros - 19,5 x 24 12 lonas - aro 16 pol - mono peca caçamba carregadeira largura - 2.362 mm 93 pol tipo - uso geral com dentes capacidade coroada - 0,85 m3 peso - 443 kg caçamba retroscavadeira largura - 762 mm 30 pol tipo - universal hd trabalho pesado capacidade coroada - 0,22 m3 peso - 172 kg peso operacional - 7.548 kg.	N/C	N/C	N/C	580NS2 HD	CASE/CNH	1,00	465.000,00	465.000,00	N/C
N/C	Vencedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52.226.073/0001-08	N/C	N/C	N/C	N/C	465.000,00	Adjudicado em: 23/05/2025 - 10:19:52 - Por: André Luis Salgado Xavier	
(a) André Luis Salgado Xavier - Autoridade Competente										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 47/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: Rotocycle Indústria e Comércio de Plástico Eirell/R\$ 223.748,00. Objeto da Licitação: Aquisição de peças para substituição nos playgrounds já existentes neste município. Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato - Processo de Licitação n.º: 43/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2025. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Filgueira & Filgueira Ltda/R\$ 13.445,50; Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização Ltda/R\$ 48.940,00; SD Comercial Equipamentos Ltda/R\$ 35.000,00. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais de sinalização viária para uso nas vias públicas e demais localidades deste município. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 21/2025, autorizado pelo PL Nº 26/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de lubrificante, graxas, e produtos de limpeza automotiva para atendimento a diversas secretarias municipais de Cristiano Ottoni - MG. Dia 10/06/2025 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>.
Cristiano Ottoni, 26/05/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Piraúba		
Pregão Eletrônico - 36/2025		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - Retroscavadeira 4x4 - Valor Referência: R\$: 480.000,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	R\$ 465.000,00	Homologado em 23/05/2025 10:20:06 Por: André Luis Salgado Xavier
(a) André Luis Salgado Xavier - Autoridade Competente		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
INEX/CRENCIAMENTO n.º 007/2025, Processo Licitatório 041/2025; Objeto: Credenciamento de ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA para atendimento no Pronto Atendimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas-MG. Torna público que fará realizar o Credenciamento a partir da publicação com data base dia 27/05/2025 das 09h00min às 16h00min. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com-Santa Efigênia de Minas MG, 26 de maio de 2025 - Amauri Alves da Silva- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Aviso de Licitação
Processo Licitatório Nº 028/25
Pregão Eletrônico Nº 009/25
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos e troca de peças para manutenção preventiva de equipamentos e corretiva nos equipamentos (motoserras, roçadeiras, placas vibratórias e afins) de uso das secretarias municipais do Município de Engenheiro Navarro/MG. Acolhimento das propostas: 27/05/25 a partir das 08:00 horas, até o dia 09/06/25 às 08h:29min. Início da sessão de disputa de preços: 09/06/25 às 08h:30min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.engenheironavarro.mg.gov.br>.
Setor de Licitações
Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.



O Sr. Joao Paulo Ferreira Vieira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Tex Kar Limitada., Comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo/lubrificação, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503313.

Marcelo Fontes Azevedo, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação Corretiva, Certificada de Licença Ambiental nº 0205/25, concedida em 19 de maio de 2025, Processo Administrativo nº 31.00168263/2024-37, para a Viação Zurich Ltda, Garagem de Empresa de Transporte de Passageiros, Porte Médio, Classe 5, com validade até 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico Nº 014/2025 - Proc. 015/2025. Obj.: Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente (papelaria e escritório) para atender aos diversos setores da Administração Municipal. Total de Itens Licitados: 318. Edital disponível a partir de 27/05/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, Nº 02, Centro ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de sua publicação até 10/06/2025 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: licita.ressaquinha@gmail.com.
Luis Henrique Rodrigues Carvalho – Diretor de Compras e Licitação. Ressaquinha, 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 010/2025. Objeto: Registro de Preço para a Futura Aquisição de Itens Odontológicos destinados ao Atendimento dos Pacientes nos Serviços de Saúde Bucal do SUS do Município. Destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização 09/06/2025 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 27 de maio de 2025.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025

torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0037/2025, Pregão Eletrônico nº 0014/2025. Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de fórmulas lácteas, suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender à demanda dos pacientes da atenção primária a saúde do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até Terça-feira, 10 de Junho de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Terça-feira, 10 de Junho de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantonioidoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantonioidoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações – www.licitadigital.com.br > edital PE 0014/2025> esclarecimentos. Link da contratação no PNC: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 26 de maio de 2025.

Ronam Wesley Sales, Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo nº 042/2025 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - TIPO: Menor Preço Global - A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, por seu Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025. Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

RETIFICAÇÃO

PRC LICITATÓRIO Nº. 05/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI - MG torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº. 05/2025, Concorrência Eletrônica nº 01/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa empresária para execução de obra de engenharia, OU SEJA, execução do projeto de reforma da piscina e construção da quadra de areia do Clube Social do Município de Jequitai - MG NA QUAL SERÁ FEITA A EXCLUSÃO DO ITEM "Areia Média", para fins de atestação de capacidade técnica, por se tratar de um insumo, o que o torna inadequado como critério de qualificação técnica. A OBRA SERÁ EXECUTADA COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 942911/2023/MESP/CAIXA. Desta forma, após alterações, fica estabelecida nova data de Início de Recebimento das Propostas para às 08:00 h do dia 27/05/2025, às 08:59h do dia 04/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 04/07/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 9994-20515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.
Bruna Ribeiro Oliveira - Pregoeira Oficial



IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL

Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

JUCEMG 638

Edital de Leilão 005.2025 - BANCO SEMEAR S.A, torna público que levará a leilão online nos dias 20/06/2025 a 1ª Praça e 07/07/2025 a 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel na cidade de BRUMADINHO/MG: Lote nº 05, da quadra nº 03, com a área de 1.000,00m², situado a Rua 01, nº 315, no lugar denominado Ville de Casa Branca. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 22.411. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DISPENSA FÍSICA Nº 10/2025

Na forma do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Vereadores de Bonito de Minas/MG, através de seu Presidente, Valmir Lopes Coutinho, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29 de maio de 2025 às 16h00min. O Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos do Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Contratações na Avenida Ranulfo Correa Saraiva, nº 101, Centro, Bonito de Minas-MG, CEP 39.460-000 ou pelo e-mail: camaradebonitodeminas@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

LLCCM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 49.884.508/0001-99
A Minerar Participações S/A, na qualidade de sócia de fato da LLCM Participações Societárias Ltda, convoca os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios que se realizará na Rodovia Januário Carneiro, nº 8780, auditório, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-000, Nova Lima - MG, no dia 11 de junho, às 14:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal e, às 14:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de sócios a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apresentação e validação do cronograma de aportes financeiros destinados à estruturação e desenvolvimento das atividades operacionais do terminal de minério de ferro. (ii) Apresentação da conta bancária para a qual deverá ser efetuado o pagamento pela Minerar Participações S/A referente ao Memorando de Entendimentos assinado; (iii) Análise das movimentações financeiras e documentos relativos aos meses de março, abril e maio de 2025; (iv) Avaliação dos valores recebidos em razão da venda de fração do imóvel onde as partes estão desenvolvendo o terminal ferroviário; (v) Deliberação sobre a forma de utilização das contas bancárias da sociedade, incluindo definição de responsáveis; (vi) Designação de representantes de cada sócio para acompanhamento das atividades do empreendimento; (vii) Deliberação sobre eventual nomeação de interventor judicial para a condução das atividades sociais.
20/05/2025. Minerar Participações S/A - Helder Adriano Freitas - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG

Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Processo nº 041/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, PRC Nº 041/2025, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura urbana, envolvendo intervenções em rede elétrica e iluminação pública, para atender às demandas do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 26/05/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público o Extrato de Primeiro Termo Aditivo referente a Ata de registro de preços nº 08/2024, originado do Processo Licitatório nº 014/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2024. CISARP x Belabru com E Representações, CNPJ nº 03.353.258/0001-60. Fica retificada a descrição do item 13, permanecendo as demais cláusulas já existentes. Informações complementares através do e-mail: cistaiobeiras@gmail.com preferencialmente.

Cleidiane Mendes de Souza

Pregoeira

PARMETAL S/A

CNPJ 00.941.647/0001-18 - NIRE-JUCEMG 313.0001125-9

AVISO AOS AACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores acionistas da Parmetal S.A., que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Kubitschek, nº 140, Sala 605, Centro, Betim, Minas Gerais, CEP 32.600-226, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da Parmetal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2025, em sua sede social na Avenida Presidente Kubitschek, nº 140, Sala 605, Centro, Betim, Minas Gerais, CEP 32.600-226, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; . Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; . Deliberar sobre a capitalização de lucros e reservas constantes do balanço de 31/12/2024; . Deliberar sobre a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social, se for o caso; . Fixar a remuneração da diretoria; . Eleição da diretoria; . Outros assuntos do interesse da sociedade, e . Autorizar a lavratura da ata da AGO em forma sumária. Betim-MG, 23 de maio de 2025. Bruno Melo Lima - Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DISPENSA FÍSICA Nº 11/2025

Na forma do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Vereadores de Bonito de Minas/MG, através de seu Presidente, Valmir Lopes Coutinho, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30 de maio de 2025 às 13h00min. O Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos do Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Contratações na Avenida Ranulfo Correa Saraiva, nº 101, Centro, Bonito de Minas-MG, CEP 39.460-000 ou pelo e-mail: camaradebonitodeminas@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

A Câmara Municipal de São João Del Rei torna público o contrato 004/2025, Processo Licitatório Nº 011/2025, Adesão Nº 001/2025. Objeto: Prestação de serviços em telefonia fixa, PABX virtual e gestão, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João del Rei. Empresa; Facilita Telecom Ltda, CNPJ nº 13.045.960/0001-10. Valor Total Registrado: R\$ 34.442,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – O SAAE de Bocaiúva torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: combustível para abastecimento de máquinas e veículos. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Entrega das propostas por meio eletrônico até às 08h59min (horário de Brasília) do dia 11/06/2025. Início da sessão de disputa às 09h00 (horário de Brasília) do dia 11/06/2025, na plataforma AMM Licita: <https://ammlicita.org.br>. O edital estará publicado no quadro de avisos do SAAE, Praça Pedro Caldeira, nº 7-A, Centro, Bocaiúva/MG, no site: www.saaebocaiuva.com.br, na plataforma AMM Licita: <https://ammlicita.org.br> ou pelo e-mail: saaebocaiuva.licita@gmail.com. Informações: (38) 99833-4149 – Handerson Christian Perpétuo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 014/2025. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento de crianças e estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Nova Lima - MG, e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização 09/06/2025 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 27 de maio de 2025.

A Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP torna público o Extrato de Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato 008/2024, originado do Processo Licitatório nº 008/2024, Dispensa nº 008/2024. CISARP x Facial e Corp. Harm. By Nanda Ltda - CNPJ 54.051.564/0001-82. Fica aditada a prorrogação de prazo em 12 meses, conforme consta na Cláusula Segunda do contrato originário, firmada em 01/04/2024, em decorrência da necessidade do Consórcio, permanecendo as demais cláusulas já existentes. Informações complementares através do e-mail: cistaiobeiras@gmail.com preferencialmente.

Cleidiane Mendes de Souza

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.025

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto constituir-se na Contratação de empresa para a futura e eventual realização de exames de diagnóstico por imagem - Raio - X para os candidatos a cargos na Administração Pública e servidores do Município de Varginha, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 27/05/2025 às 08h59 à 10/06/2025 às 08h59. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/06/2025 às 09h00. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br Varginha (MG), 26 de maio de 2.025.

Roberto César de Lima - Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, SABARÁ E VESPASIANO – SINDESS, CNPJ nº 17.454.414/0001-93, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/05/2025, às 7:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade (50%) dos associados, e, não havendo quórum, às 07:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada no Município de Belo Horizonte, na Rua Floresta, nº 114, bairro Floresta, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre a criação de uma filial do Sindicato no Município de Belo Horizonte/MG; 2. Deliberação sobre a autorização para o registro da filial junto aos órgãos competentes; 3. Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 27 de maio de 2025. José Maria Pereira - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 007, 008, 009, 010 E 011/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público os contratos nº 007, 008, 009, 010 e 011/2025, originados do Processo Licitatório nº 004/2025 - Dispensa Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis de escritório para implantação de Central de Distribuição de Amostras e Transporte, destinado ao fortalecimento da vigilância laboratorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, instituída pela deliberação CIB/SUS nº 4.362, conforme resolução SES/MG nº 9.032; E execução dos trabalhos administrativos do programa VISA-SIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde), conforme deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799. Contratados: Kaisen Equip. e Correl. Ltda - CNPJ nº. 40.566.461/0001-40. Valor: R\$ 16.857,00. Empreendimentos WG Ltda - CNPJ nº. 52.994.933/0001-45. Valor: R\$ 11.028,00. Comercial Montalvao Eletr. Ltda - CNPJ nº. 16.749.975/0001-57. Valor: R\$ 5.380,00. INB Comercio Ltda - CNPJ nº. 43.029.546/0001-88. Valor: R\$ 7.800,00. Torra Torra Ltda - CNPJ nº. 03.238.183/0001-76. Valor: R\$ 26.100,00. Assinatura: 26/04/2025 - Vigência: 12 meses. Informações complementares através do e-mail: cistaio@gmail.com e página eletrônica <https://licitar.digital/> preferencialmente.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para recarga de cilindro de oxigênio atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: 10/06/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG.
CONCURSO PÚBLICO 001/2025.**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG torna pública a realização do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, abrangendo diversas áreas e níveis de escolaridade. O edital completo, contendo todas as informações sobre cargos, requisitos, número de vagas, salários, etapas do certame e prazos, está disponível no site: www.jcmconcur.com.br. O edital completo está disponível no site www.jcmconcur.com.br. Santa Cruz de Minas-MG

**WAGNER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 038/2025 PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o processo de contratação nº 038/2025, pregão eletrônico nº 017/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" à "Z" contidos no banco de preços em saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas unidades de saúde da assistência farmacêutica, assim como atender mandados judiciais impetrados contra o município, obtida com a incidência do maior percentual de desconto sobre o banco de preços em saúde. Abertura 10/06/2025, às 09:00 horas, na plataforma www.licitadigital.com.br. Acesso identificado no link "acesso publico". Maiores informações (33) 3731-8530 de 14h às 17h, email: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 043/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: contratação de terceiros (pessoa jurídica, para o fornecimento de suplementos de informática pautando na manutenção de equipamentos, periféricos e correlatos, instalados nas Secretarias e Departamentos que integram a administração municipal, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 05/06/2025 às 09:00 horas. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com e www.bl.org.br.

Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para a realização de varrição manual e capina de vias e logradouros públicos, realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana e capina em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Data de abertura: 11/06/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

Torna pública a LICITAÇÃO do PL 045/2025 Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Juvenal Corrêa, no Bairro Planalto; e Rua Raimundo José Pinheiro, no Bairro Andorinhas, no Município de Presidente Olegário, em atendimento ao objeto do Convênio nº 1301000225/2024, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais - SEINFRA. Data da sessão: 13/06/2025. Horário: 10horas. Local. Portal da Licitanet. Edital na íntegra: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>. Outras inf. 34 3811-0070 ou licitacao@po.mg.gov.br. Camila Fonseca da Silva - Pregoeira. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0054/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, conforme convenio SES Nº 618/2014. Início Recebimento de lances: 27/05/2025. Data da sessão 06 de junho de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitadigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitadigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

Objeto: O registro de preços para a seleção de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de materiais para mineração de oficinas de confecção de artesanatos e manicure, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as atividades do Programa de Assistência Integral à Família - PAIF. Abertura: 09/06/2025. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br e no site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 530/2025 - Pregão Eletrônico nº 063/2025.** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais dos equipamentos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Recebimento das Propostas:** até às 09h29min do dia 18/06/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 18/06/2025, às 09hrs e 30min - **Informações:** Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 26/05/2025. Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG
RETIFICAÇÃO**
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú - Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO Edital da Concorrência nº 006/2025, publicado anteriormente. ONDE SE LÊ: Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 05/06/2025. LEIA-SE: Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 06/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 06/06/2025.

Patrícia Pinheiro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 046/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 06/06/2025 às 09:00 horas. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com e www.bl.org.br.
Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG, torna público a retificação do edital de Credenciamento 005/2025 Inexigibilidade 028/2025 Processo Licitatório 068/2025 com objeto CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), CADA UM COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAREM JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. OS PROFISSIONAIS SERÃO RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO TANTO ÀS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), COMO TAMBÉM COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NO CONTROLE DA LEISHMANIOSE E OUTRAS ZOONOSES com a publicação do ANEXO II, do referido edital, permanecendo inalteradas todos os demais termos disponibilização no portal da transparência <https://monteazul.mg.gov.br/categoria/licitacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Monte Azul a Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro.

Monte Azul-MG, 23 de Maio de 2025

Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

Torna público edital p/ RP prest. serv. loc. estrutura p/ realiz. eventos. Início da disputa: 09h00min do dia 06/06/2025. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitadigital.com.br. Informações (33) 3764-1252.

Jurandir F. de J. Filho - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDEBH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Amazonas, 491, 10º andar, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados da Rede Pública Municipal de BH, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com indicativo de greve, no dia 2 de junho de 2025 às 8h em primeira convocação e não havendo número legal às 8h30min em segunda convocação, a se realizar na sede do Sind-REDE/BH – Avenida Amazonas, 491, 10º andar, sala 1.009, Centro, BH. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura e aprovação da ata anterior; B) Campanha Salarial Educacional de 2025; C) Definição de Calendário de Mobilização; D) Indicativo de Greve – deflagração. Belo Horizonte, 26 de maio de 2025. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 498/2025 - Pregão Eletrônico nº 061/2025.** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde. **Recebimento das Propostas:** até às 09h29min do dia 17/06/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 17/06/2025, às 09hrs e 30min - **Informações:** Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 26/05/2025.

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

• O Município de Rubelita/MG torna público o Proc. Licitatório 067/2025, **Pregão Eletrônico 005/2025.** Objeto: aquisição de motor bombas e equipamentos destinados a funcionamento de poços artesianos no Município de Rubelita/MG. Sessão 10/06/2025. Demais Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luisa Menegazzo.

• O Município de Rubelita/MG torna público Proc. Licitatório 076/2025, **Pregão Eletrônico 008/2025.** Objeto: Contratação Empresa para Prestação Serviços de Roçadas nas estradas Rurais do Município. Sessão 11/06/2025. Demais Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luisa Menegazzo.

• O Município de Rubelita/MG torna público Proc. Licitatório 075/2025, **Credenciamento 005/2025.** Objeto: Aquisição de Combustível em Atendimento e Manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Rubelita/MG. Período: 26/05/2025 - 26/05/2026 Demais Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Agente de con.: Maria Cristina Dias Ramalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS-MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 011/2025 - CREDENCIAMENTO 002/2025, o processo de credenciamento a partir de 03 de junho de 2025, às 07:00 horas, com finalidade de Credenciamento de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo: mão-de-obra mecânica e elétrica, serviços de borracharia, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, utilitários, máquinas, implementos e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Santa Cruz de Salinas - MG, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações, bem como edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, e-mail: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e site: santacruzdesalinas.mg.gov.br. Santa Cruz de Salinas - MG, 23 de maio de 2025.
Deliene Rosa Alves Araújo - Membro da Comissão de Contratação



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

**VES
TI
BU
LAR**



A GENTE FORMA.

**VOCE
TRANSFORMA!**

Google
for Education

31 98372 1966



faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno



kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES
PROMOVE

FACULDADES
KENNEDY



COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPLÃO

Cláudio Barroso Ribeiro, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, faz saber que **Dilson Cosme Ramos**, economista, CI MG-3.266.709 SSP/MG, CPF 006.468.146-72 e sua esposa **Maria do Carmo Ramos**, bibliotecária, CI M-239.260 SSP/MG, CPF 130.868.396-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 23/06/1969, residentes e domiciliados na Rua Batista Figueiredo, nº 159, Vila Paris, em Belo Horizonte-MG, requereram o reconhecimento extrajudicial de usucapião nos termos do art. 1.238 do Código Civil e art. 407, § 10 do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com as seguintes características: **Identificação dos imóveis usucapiendos: Identificação dos imóveis usucapiendos:** Lote 11, mat. 71.980; Lote 13, mat. 71.981; Lote 25, mat. 71.984; Lote 26, mat. 71.985; Lote 45, mat. 71.993; Lote 46, mat. 71.994; Lote 50, mat. 71.995; Lote 55, mat. 71.996; Lote 56, mat. 71.997; Lote 57, mat. 71.998; Lote 61, mat. 71.999; Lote 62, mat. 72.000; Lote 65, mat. 72.002; Lote 66, mat. 72.003; Lote 71, mat. 72.004; Lote 72, mat. 72.005; Lote 73, mat. 72.006; Lote 77, mat. 72.007; Lote 78, mat. 72.008; Lote 79, mat. 72.009; Lote 80, mat. 72.010; Lote 81, mat. 72.011; Lote 82, mat. 72.012; Lote 83, mat. 72.013; Lote 84, mat. 72.014; Lote 86, mat. 72.015; Lote 87, mat. 72.016; Lote 88, mat. 72.017; Lote 89, mat. 72.018; Lote 90, mat. 72.019; Lote 91, mat. 72.020; Lote 92, mat. 72.021; Lote 94, mat. 72.023; Lote 95, mat. 72.024; Lote 96, mat. 72.025; Lote 98, mat. 72.026; Lote 99, mat. 72.027; Lote 107, mat. 72.031; Lote 112, mat. 72.032; Lote 113, mat. 72.033; Lote 146, mat. 72.046; Lote 154, mat. 72.047; Lote 156, mat. 72.049; Lote 158, mat. 72.050; Lote 160, mat. 72.052; Lote 162, mat. 72.053; Lote 165, mat. 72.054; Lote 167, mat. 72.055; Lote 169, mat. 72.056; Lote 170, mat. 72.057; Lote 171, mat. 72.058; Lote 172, mat. 72.059; Lote 173, mat. 72.060; Lote 174, mat. 72.061; Lote 175, mat. 72.062; Lote 179, mat. 72.064; Lote 186, mat. 72.065; Lote 187, mat. 72.066; Lote 188, mat. 72.067; Lote 193, mat. 72.068; Lote 194, mat. 72.069; Lote 195, mat. 72.070; Lote 196, mat. 72.071; Lote 197, mat. 72.072; Lote 198, mat. 72.073; Lote 199, mat. 72.074; Lote 200, mat. 72.075; Lote 201, mat. 72.076; Lote 205, mat. 72.077; Lote 206, mat. 72.078; Lote 208, mat. 72.080; Lote 210, mat. 72.082; Lote 214, mat. 72.083; Lote 216, mat. 72.084; Lote 217, mat. 72.085; Lote 219, mat. 72.086; Lote 220, mat. 72.087; Lote 221, mat. 72.088; Lote 222, mat. 72.089; Lote 223, mat. 72.090; Lote 224, mat. 72.091; Lote 225, mat. 72.092; Lote 226, mat. 72.093; Lote 228, mat. 72.094; Lote 229, mat. 72.095; Lote 230, mat. 72.096; Lote 231, mat. 72.097; Lote 232, mat. 72.098; Lote 233, mat. 72.099; Lote 234, mat. 72.100; Lote 235, mat. 72.101; Lote 236, mat. 72.102; Lote 237, mat. 72.103; Lote 238, mat. 72.104; Lote 239, mat. 72.105; Lote 240, mat. 72.106; Lote 241, mat. 72.107; Lote 242, mat. 72.108; Lote 243, mat. 72.109; Lote 244, mat. 72.110; Lote 245, mat. 72.111; Lote 246, mat. 72.112; Lote 247, mat. 72.113; Lote 248, mat. 72.114; Lote 249, mat. 72.115; Lote 251, mat. 72.116; Lote 255, mat. 72.117; Lote 256, matrícula 72.118; Lote 257, mat. 72.119; Lote 258, mat. 72.120; Lote 259, mat. 72.121; Lote 260, mat. 72.122; Lote 261, mat. 72.123; Lote 262, mat. 72.124; Lote 263, mat. 72.125; Lote 264, mat. 72.126; Lote 265, mat. 72.127; Lote 266, mat. 72.128; Lote 267, mat. 72.129; Lote 268, mat. 72.130; Lote 272, mat. 72.131; Lote 274, mat. 72.132; Lote 276, mat. 72.133; Lote 277, mat. 72.134; Lote 278, mat. 72.135; Lote 279, mat. 72.136; Lote 280, mat. 72.137; Lote 281, mat. 72.138; Lote 282, mat. 72.139; Lote 283, mat. 72.140; Lote 284, mat. 72.141; Lote 285, mat. 72.142; Lote 286, mat. 72.143; Lote 287, mat. 72.144; Lote 288, mat. 72.145; Lote 289, mat. 72.146; Lote 290, mat. 72.147; Lote 291, mat. 72.148; Lote 293, mat. 72.149; Lote 294, mat. 72.150; Lote 295, mat. 72.151; Lote 296, mat. 72.152; Lote 297, mat. 72.153; Lote 299, mat. 72.154; Lote 300, mat. 72.155; Lote 301, mat. 72.156; Lote 302, mat. 72.157; Lote 305, mat. 72.158; Lote 306, mat. 72.159; Lote 307, mat. 72.160; Lote 311, mat. 72.164; Lote 312, mat. 72.165; Lote 320, mat. 72.170; Lote 321, mat. 72.171; Lote 322, mat. 72.172; Lote 327, mat. 72.175; Lote 328, mat. 72.176; Lote 330, mat. 72.178; Lote 332, mat. 72.179; Lote 333, mat. 72.180; Lote 334, mat. 72.181; Lote 335, mat. 72.182; Lote 336, mat. 72.183; Lote 337, mat. 72.184; Lote 338, mat. 72.185; Lote 339, mat. 72.186; Lote 340, mat. 72.187; Lote 341, mat. 72.188; Lote 342, mat. 72.189; Lote 343, mat. 72.190; Lote 344, mat. 72.191; Lote 345, mat. 72.192; Lote 346, mat. 72.193; Lote 347, mat. 72.194; Lote 348, mat. 72.195; Lote 349, mat. 72.196; Lote 350, mat. 72.197; Lote 351, mat. 72.198; Lote 352, mat. 72.199; Lote 353, mat. 72.200; Lote 354, mat. 72.201; Lote 355, mat. 72.202; Lote 356, mat. 72.203; Lote 357, mat. 72.204; Lote 358, mat. 72.205; Lote 359, mat. 72.206; Lote 360, mat. 72.207; Lote 361, mat. 72.208; Lote 362, mat. 72.209; Lote 363, mat. 72.210; Lote 364, mat. 72.211; Lote 366, mat. 72.212; Lote 394, mat. 72.213; Lote 395, mat. 72.214; Lote 396, mat. 72.215; Lote 400, mat. 72.216; Lote 401, mat. 72.217; Lote 405, mat. 72.218; Lote 406, mat. 72.219; Lote 407, mat. 72.220; Lote 408, mat. 72.221; Lote 409, mat. 72.222; Lote 410, mat. 72.223; Lote 411, mat. 72.224; Lote 412, mat. 72.225; Lote 413, mat. 72.226; Lote 414, mat. 72.227; Lote 415, mat. 72.228; Lote 416, mat. 72.229; Lote 417, mat. 72.230; Lote 418, mat. 72.231; Lote 419, mat. 72.232; Lote 420, mat. 72.233; Lote 421, mat. 72.234; Lote 422, mat. 72.235; Lote 423, mat. 72.236; Lote 424, mat. 72.237; Lote 425, mat. 72.238; Lote 426, mat. 72.239; Lote 427, mat. 72.240; Lote 428, mat. 72.241; Lote 429, mat. 72.242; Lote 430, mat. 72.243; Lote 431, mat. 72.244; Lote 432, mat. 72.245; Lote 433, mat. 72.246; Lote 434, mat. 72.247; Lote 435, mat. 72.248; Lote 436, mat. 72.249; Lote 437, mat. 72.250; Lote 438, mat. 72.251; Lote 439, mat. 72.252; Lote 440, mat. 72.253; Lote 441, mat. 72.254; Lote 442, mat. 72.255; Lote 443, mat. 72.256; Lote 444, mat. 72.257; Lote 454, mat. 72.258; Lote 455, mat. 72.259; Lote 456, mat. 72.260; Lote 457, mat. 72.261; Lote 458, mat. 72.262; Lote 459, mat. 72.263; Lote 460, mat. 72.264; Lote 461, mat. 72.265; Lote 462, mat. 72.266; Lote 463, mat. 72.267; Lote 464, mat. 72.268; Lote 465, mat. 72.269; Lote 466, mat. 72.270; Lote 467, mat. 72.271; Lote 468, mat. 72.272; Lote 469, mat. 72.273; Lote 470, mat. 72.274; Lote 471, mat. 72.275; Lote 472, mat. 72.276; Lote 473, mat. 72.277, todos do loteamento denominado "Parque do Engenho", em Nova Lima-MG. Não existe nenhuma acessão ou benfeitoria nos imóveis acima descritos. **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis usucapiendos:** ZOROASTRO VIANNA PASSOS FILHO, falecido em 04/02/2005, que era separado judicialmente desde 16/05/2001 de Maria José Caiexata Frazão (com quem foi casado em segundas núpcias pelo regime da separação de bens), CI 1.126.019 MG, CPF 001.652.636-87, e EMÍLIA THEREZA MOURÃO PASSOS, falecida em 03/05/1991, que foi casada sob o regime da comunhão universal de bens em 27/12/1953 com Zoroastro Vianna Passos Filho, CPF 017.052.386-10, proprietários de 1/12 do imóvel; MARIA DE LOURDES PASSOS PIMENTA, falecida em 18/06/1981, que era casada sob o regime da comunhão universal de bens em 18/12/1953 com Joaquim de Sant'Anna Pimenta, e JOAQUIM DE SANT'ANNA PIMENTA, falecido em 16/05/2002, que era viúvo desde 18/06/1981, CPF 000.989.146-34, proprietários de 1/12 do imóvel; MARIA JOSÉ FERREIRA PASSOS, falecida em 09/02/2013, que era solteira, CI M-300-862 PC/MG, CPF 354.587.126-68, proprietária de 1/12 do imóvel; RUY HAROLDO FERREIRA PASSOS, falecido em 23/11/1982, CPF 012.969.226-34, que era casado pelo regime da comunhão de bens desde 28/09/1957, com Célia Barbosa Passos, e CÉLIA BARBOSA PASSOS, viúva desde 23/11/1982, CI M-1.159.981 PC/MG, CPF 501.620.126-91, proprietários de 1/12 do imóvel; YÉDA MARIA DE CARVALHO PASSOS, falecida em 22/03/2016, que era viúva desde 18/05/1975, CI MG-893.836 PC/MG, CPF 014.983.326-24, proprietária de 1/24 do imóvel; VÂNIA BEATRIZ DE CARVALHO PASSOS, divorciada desde 12/02/1999, CPF 618.987.756-72, proprietária de 1/144 do imóvel; RENATO CARVALHO PASSOS, CPF 470.887.456-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 28/04/1995, com Yaskara de Araújo Bueno, CPF 607.981.496-04, proprietário de 1/144 do imóvel; SANDRA PASSOS DINIZ, CI MG-563.310 PC/MG, CPF 455.185.136-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 10/07/1978, com Roberto Pacifico Faria Diniz, CPF 156.044.206-97, proprietária de 1/144 do imóvel; LUIZ FERNANDO CARVALHO PASSOS, CI MG 704.723 SSP/MG, CPF 360.171.756-53, falecido em 06/12/2012, que era casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 25/07/1981 com Yara Maria de Melo Passos, e YARA MARIA DE MELO PASSOS, viúva desde 06/12/2012, CPF 315.863.766-91, proprietários de 1/144 do imóvel; MÁRCIO CARVALHO PASSOS, CI M-1.411.707 SSP/MG, CPF 564.645.416-68, falecido em 07/06/2010, que era casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 06/03/2001 com Simone Martins da Costa, CPF 671.798.606-97, proprietária de 1/144 do imóvel; MARCELO CARVALHO PASSOS, CI MG-1.411.706 PC/MG, CPF 400.007.886-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 13/01/1983 com Valdezer Regina Duarte de Carvalho Passos, e VALDEZER REGINA DUARTE DE CARVALHO PASSOS, CI 1.642.971 PC/MG, CPF 425.281.006-04, proprietários de 1/144 do imóvel; MARIA EUGÊNIA FERREIRA PASSOS, falecida em 23/01/1997, que era solteira, CI 867.126 PC/MG, CPF 889.994.756-20, proprietária de 1/12 do imóvel; LUZIA FENATI PASSOS, falecida em 29/09/2018, que era viúva desde 21/10/1984, CI MG-195.685 PC/MG, CPF 663.509.216-15, proprietária de 1/24 do imóvel; BRUNO VALÉRIO FENATI PASSOS, solteiro, CI MG-130.258 PC/MG, CPF 299.553.436-72, proprietária de 1/72 do imóvel; FÁBIO FENATI PASSOS, CI 841.173 PC/MG, CPF 222.714.496-34, separado judicialmente desde 29/04/1993, proprietário de 1/72 do imóvel; ADRIANA FENATI PASSOS, CI MG-2.280.127 PC/MG, CPF 455.329.156-87, divorciada desde 02/20/2007, proprietária de 1/72 do imóvel; ROBERTO FERREIRA PASSOS, CPF 075.556.366-20, falecido em 25/05/1981, que era casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 17/07/1954 com Elizabeth Guimarães Passos, e ELIZABETH GUIMARÃES PASSOS, viúva desde 25/05/1981, CI 1.033.836 PC/MG, CPF 455.363.926-20, proprietários de 1/12 do imóvel; MARIA AUXILIADORA PASSOS DE CARVALHO, CI M-1.422.843 PC/MG, CPF 904.571.536-87, falecida em 08/04/2000, e CAETANO DE AZEVEDO CARVALHO, CPF 104.065.146-15, falecido em 31/05/2008, que eram casados sob o regime da comunhão de bens desde 03/05/1954, proprietários de 1/8 do imóvel; MARIA ANTONIETA PASSOS FERREIRA, falecida em 25/05/2010, que era viúva desde 31/03/1975, CI M-862.405 PC/MG, CPF 777.667.846-53, proprietária de 1/24 do imóvel; SÉRGIO PASSOS FERREIRA, CI M-77.426 PC/MG, CPF 079.789.606-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 28/10/1983, com Maria das Graças de Mello Furtado Ferreira, CI M-387.240 SSP/MG, CPF 401.315.216-91, proprietários de 1/120 do imóvel; SÔNIA FERREIRA DE MORAES, CI MG-704.104 PC/MG, CPF 843.847.276-15, viúva desde 06/04/1989, que era casada sob o regime da comunhão universal de bens desde 13/02/1969 com Mario Celso de Moraes, e MARIO CELSO DE MORAES, falecido em 06/04/1989, CPF 013.739.516-72, proprietários de 1/120 do imóvel; MAX PASSOS FERREIRA, CI M-3.247.187 PC/MG, CPF 195.442.866-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 11/05/1978, com Lenira Lucia Santos Passos Ferreira, CI MG-744.504 PC/MG, CPF 124.767.226-34, proprietária de 1/120 do imóvel; GILSON PASSOS FERREIRA, CI MG-4.603.739 PC/MG, CPF 253.505.796-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 20/06/1981 com Maria do Socorro Martins Ferreira, CI MG-1.421.108 PC/MG, CPF 355.878.496-00, proprietária de 1/120 do imóvel; LUCIO PASSOS FERREIRA, CI M-425.432 PC/MG, CPF 263.123.106-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 04/01/1983, com Maria Beatriz Ribeiro de Castro Ferreira, CI MG-859.677 PC/MG, CPF 379.217.546-00, proprietária de 1/120 do imóvel; RENATO PASSOS DE CARVALHO, CI M-456.980 PC/MG, CPF 024.740.006-82, separado judicialmente desde 25/08/2003 de SUZANA COTTA, CPF 206.686.196-00, que eram casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 06/10/1989, e ZILDA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO, divorciada desde 01/02/1988 de Renato Passos de Carvalho, proprietários de 1/144 do imóvel; CAETANO CARVALHO FILHO, CI MG-747.534 PC/MG, CPF 012.183.606-15, falecido em 24/04/2015, e MARIA JOSÉ COSTA CARVALHO, CPF 512.827.126-91, divorciados desde 11/09/1989, proprietários de 1/144 do imóvel; CARMEN SYLVIA CARVALHO FERRARI, viúva desde 16/01/1980, CI MG-2.382.007 PC/MG, CPF 293.093.106-00, proprietária de 1/144 do imóvel; MARIA CECÍLIA DE CARVALHO AVELAR, CI 1.463.960 MG, CPF 007.457.856-11, falecida em 20/04/2017, e FLÁVIO GERALDO GOUVÊA DE AVELAR, CI MG-1.463.071 PC/MG, CPF 055.060.500-20, falecido em 23/02/2022, que eram divorciados desde 12/09/1991, proprietários de 1/144 do imóvel; MARIZA CARVALHO GOMES, CPF 039.905.636-02, casada sob o regime da comunhão de bens em 14/05/1960, com Rogério Luiz Melgaço Gomes, e ROGÉRIO LUIZ MELGAÇO GOMES, CPF 201.595.796-00, proprietários de 1/144 do imóvel; CARLOS EDUARDO PASSOS DE CARVALHO, CPF 002.886.401-87, falecido em 08/04/2006, que era separado judicialmente desde 15/12/1989 de Ana Luiza Carvalho, e ANA LUIZA CARVALHO, viúva desde 08/04/2006, proprietários de 1/144 do imóvel; ANNA LÚCIA FERREIRA PASSOS, falecida em 11/02/1999, CPF 230.024.096-34, que era divorciada desde 12/02/1985 de César Marcelo de Oliveira Paiva, e CÉSAR MARCELO DE OLIVEIRA PAIVA, CPF 082.763.406-44, divorciado desde 12/02/1985, proprietários de 1/12 do imóvel. **Modalidade de usucapião:** extraordinário. **Tempo de posse alegado pelos requerentes:** desde 15/09/1992. A documentação exigida em lei foi protocolada sob os ns. 195.071, 195.073 a 195.075, 195.082 a 195.091, 195.093 a 195.095, 195.097 a 195.119, 195.130 a 195.134, 195.136 a 195.200, 195.202 a 195.236, 195.238, 195.240 a 195.243, 195.247 a 195.287, 195.289 a 195.328, 195.330 a 195.355, em 05/06/2024, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados, na Rua Getúlio Vargas, nº 180, Centro, em Nova Lima-MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas). Pelo presente edital, diante da ausência da anuência expressa dos titulares de direitos reais, ficam **NOTIFICADOS:** 1) Espólio de Zoroastro Vianna Passos Filho, CPF 001.652.636-87, e de Emília Thereza Mourão Passos, CPF 017.052.386-10, e herdeiros Espólio de Guilherme Mourão Passos, CPF 080.962.106-10, Tereza Cristina Mourão Passos, CPF 536.535.727-20, Flávio Mourão Passos, CPF 118.164.576-04, Paulo Mourão Passos, CPF 176.356.676-53, Patricia Maria Mourão Passos Coutinho, casada com Francisco José Coutinho Júnior, CPF 576.350.726-68, Cláudia Maria Mourão Passos, casada com José Luiz Passos Carvalho, CPF 519.439.306-78, Espólio de Zoroastro Vianna Passos Neto, CPF 441.024.106-00, Carlos Mourão Passos, CPF 682.333.296-49; 2) Espólio de Maria de Lourdes Passos Pimenta, seu marido Joaquim de Sant'anna Pimenta, CPF 000.989.146-34, e herdeiros Zoroastro Passos Pimenta, CPF 317.940.686-00, e Bernardo Passos Pimenta, CPF 448.353.536-68; 3) Espólio de Maria José Ferreira Passos, CPF 354.587.126-68; 4) Espólio de Ruy Haroldo Ferreira Passos, CPF 012.969.226-34, e sua mulher Célia Barbosa Passos, CPF 501.620.126-91; 5) Espólio de Yéda Maria de Carvalho Passos, CPF 014.983.326-24, e herdeiros/proprrietários Marcelo Carvalho Passos, CPF 400.007.886-00, e sua mulher Valdezer Regina Duarte de Carvalho Passos, CPF 425.281.006-04, Vânia Beatriz Carvalho Passos, CPF 618.987.756-72, Renato de Carvalho Passos, CPF 470.887.456-15, e sua mulher Yaskara de Araújo Bueno, CPF 607.981.496-04, Sandra Passos Diniz, CPF 455.185.136-15, e seu marido Roberto Pacifico Faria Diniz, CPF 156.044.206-97, Espólio de Luiz Fernando de Carvalho Passos, CPF 360.171.756-53, e sua mulher Yara Maria de Melo Passos, CPF 315.863.766-91, Espólio de Márcio Carvalho Passos, CPF 564.645.416-68, e sua mulher Simone Martins da Costa, CPF 671.798.606-97; 6) Espólio de Maria Eugênia Ferreira Passos, CPF 889.994.756-20; 7) Espólio de Luiza Fenati Passos, CPF 663.509.216-15, e herdeiros/proprrietários Bruno Valério Fenati Passos, CPF 299.553.436-72, Adriana Fenati Passos, CPF 455.329.156-87, Espólio de Fábio Fenati Passos, CPF 222.714.496-34, e herdeiros Fábio Demicheli Fenati Passos, CI 841.173 PC/MG, CPF 222.714.496-34, e herdeiros Fábio Demicheli Fenati Passos, CI 841.173 PC/MG, CPF 222.714.496-34, e herdeiros Elizabeth Guimarães Passos, CPF 455.363.926-20, e herdeiros Murilo Guimarães Passos, CPF 317.255.206-30, Suzana Guimarães Passos Barbosa, CPF 319.344.206-20, Simone Guimarães Passos, CPF 403.534.786-87, Silvana Guimarães Passos de Oliveira, CPF 490.709.596-15, Sônia Guimarães Passos, CPF 569.867.346-20, e Suelly Guimarães Passos, CPF 569.823.136-20; 9) Espólio de Caetano de Azevedo Carvalho, CPF 104.065.146-15, sua mulher Maria Auxiliadora Passos de Carvalho, CPF 904.571.536-87, e herdeiros/proprrietários Espólio de Caetano Carvalho Filho, CPF 012.183.606-15, e Maria José Costa Carvalho, Renato Passos de Carvalho, CPF 024.740.006-82, Suzana Cotta, Zilda Maria Almeida de Carvalho, Espólio de Carlos Eduardo Passos de Carvalho, CPF 002.886.401-87, Ana Luiza Carvalho, Mariza Carvalho Gomes e seu marido Rogério Luiz Melgaço Gomes, CPF 201.595.796-00, Espólios de Maria Cecília de Carvalho Avelar, CPF 007.457.856-11 e Flávio Geraldo Gouvêa de Avelar, CPF 055.060.500-20, Carmen Sylvia de Carvalho Ferrari, CPF 293.093.106-00, e herdeiro José Luiz Passos de Carvalho, CPF 299.706.876-20; 10) Espólio de Maria Antonieta Passos Ferreira e Cicero Ferreira, CPF 777.667.846-53, e herdeiros/proprrietários Sérgio Passos Ferreira, CPF 079.789.606-68, e sua mulher Maria das Graças de Mello Furtado Ferreira, Sônia Ferreira de Moraes, CPF 843.847.276-15, e o Espólio de seu marido Mário Celso de Moraes, CPF 013.739.516-72, Max Passos Ferreira, CPF 195.442.866-91, e sua mulher Lenira Lúcia Santos Passos Ferreira, CPF 124.767.226-34, Gilson Passos Ferreira, CPF 253.505.796-49, e sua mulher Maria do Socorro Martins Ferreira, CPF 355.878.496-00, Lúcio Passos Ferreira, CPF 263.123.106-63, e sua mulher Maria Beatriz Ribeiro de Castro Ferreira, CPF 379.217.546-00; 11) Espólio de Ana Lúcia Ferreira Passos, CPF 230.024.096-34 e César Marcelo de Oliveira Paiva, CPF 082.763.406-44, na qualidade de titulares registrais e herdeiros, e, ainda, os terceiros eventualmente interessados para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Nova Lima, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da data da segunda publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital, que será publicado por 02 (dois) dias, com intervalo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda publicações. Nova Lima, 26 de maio de 2025. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

A Irmandade Nossa Senhora das Graças, Sete Lagoas/MG, está realizando licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, cujo objeto é a aquisição de instrumentais cirúrgicos. O edital está à disposição dos interessados na Plataforma de Licitações - www.licitardigital.com.br - ou na sede do Hospital, sito a Rua Teófilo Otoni nº 224, centro do município. A proposta deve ser inserida na plataforma até as 9 horas do dia 11/06/2025. Mais informações pelo telefone (31) 2107-6061 ou e-mail: camila.costa@insg.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI Pregão Presencial 10/25. Obj: Reg. Pregos p/ aquisição e fornecimento de lanches. Abertura: 06/06/25, 8h. **Pregão Eletrônico 11/25.** Obj: Reg. Pregos p/ aquisição de veículos automotores, zero quilômetro. Abertura: 06/06/25, 10h. **Pregão Eletrônico 12/25.** Obj: Reg. Pregos p/ aquisição de materiais de informática, móveis e eletrônicos. Abertura: 06/06/25, 14h. **Pregão Presencial 13/25.** Obj: Reg. Pregos p/ aquisição de materiais de construção em geral. Data: 09/06/25, 8h. Inf: www.carai.mg.gov.br; e licitacao@carai.mg.gov.br. Realização na plataforma: www.licitardigital.com.br. Rosilane P. da Silva, Ag. de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG Pregão Eletrônico nº 0055/2025. - A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de suplementos e dietas nutricionais destinadas aos usuários do SUS cadastrados no programa municipal de distribuição de fórmulas nutricionais da secretaria municipal de Itamarandiba, para o período de 12 meses. Inicial Recebimento de lances: 27/05/2025. Data da sessão 06 de junho de 2025. Local: Portal AMMLICITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de junho de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Registro de preço para futura e eventual aquisição de moto bombas e quadros de comando. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 26 de maio de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. O Município de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que a Concorrência nº 004/2025, forma de realização eletrônica, Processo nº 130/2025, com julgamento pelo critério de Menor Preço Global, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de PCIP e Reforma da Escola Municipal Prof. José de Sá, localizada no bairro Novo Horizonte, em Guaxupé/MG**, cuja Sessão de Abertura ocorrerá no dia 23 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) e foi SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, tem **NOVA DATA DE ABERTURA** designada para o dia **11 de junho de 2025 às 09:00 horas**, quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlcita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **27 de maio de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias **28 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/M